



Open Gov Week 2026

Síntese das atividades RNAA

opengovweek.org

#OpenGovWeek #OGP15

Portugal celebra este ano 9 anos de adesão à Parceria para o Governo Aberto!

No âmbito da **Open Gov Week 2026**, a Rede Nacional da Administração Aberta promoveu três atividades entre **18 e 22 de maio**, cujos principais resultados são apresentados neste documento, reforçando a ideia de que governos mais abertos geram melhores resultados para todos.

Grandes Números OGW 2026



3

Eventos



112

Participantes



58

Entidades
envolvidas



Dia 18 de maio: Simulação Conselho de Ministros por uma escola

Receção de 10 estudantes e 2 professores de uma turma do 12.º ano de Ciências Políticas do Agrupamento de Escolas Maria Amália Vaz de Carvalho para uma sessão da Simulação do Conselho de Ministros (SimCM) no Campus XXI. Esta iniciativa pedagógica inovadora, promovida pelo Serviço Educativo para a Democracia da Secretaria-Geral do Governo, convida os participantes a assumir o papel de membros do Governo, incluindo o Primeiro-Ministro, ministros e secretários de Estado. Ao longo da atividade, debatem propostas de política pública, tomam decisões em conjunto e contactam, de forma imersiva, com o funcionamento do centro do poder executivo português.



Dia 19 de maio: Mesa-redonda “Transparência e os desafios da 1.ª Lei do Lóbi em Portugal”

A mesa-redonda “Transparência e os desafios da 1.ª Lei do Lóbi em Portugal” contou com a presença de Tiago Rosa Gaspar (TI-Portugal), Luís Guimarães de Carvalho (MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção), Sérgio Pratas (CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos) e moderação de Luís Vidigal (PASC-CC – Plataforma de Associações da Sociedade Civil).

Estiveram no total presentes 88 participantes de todo o país, incluindo das Regiões Autónomas.



Principais reflexões partilhadas pelos oradores da mesa-redonda:

Impacto das Medidas Legislativas na Transparência Administrativa

- Os oradores partilharam as suas perspetivas de como medidas legislativas, incluindo a Lei do Lóbi, podem fortalecer a cultura de transparência, destacando a importância da implementação, avaliação de impacto e envolvimento de entidades públicas e privadas.

Importância das Medidas Legislativas

- Foi referido que medidas legislativas, como a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei do Lóbi, são fundamentais para criar uma cultura de transparência, mas ficou o alerta de que a sua eficácia depende da implementação e avaliação de impacto, bem como da existência de sanções para o incumprimento.

Limitações das Leis e Papel da Cultura Organizacional

- Foi destacado que apenas a legislação não é suficiente para transformar a cultura organizacional, sendo necessário o empenho das lideranças, formação dos funcionários e desenvolvimento de planos específicos para promover a transparência. Foi apresentado o argumento de que leis não conseguem, por si só, prevenir comportamentos desviantes se não houver uma cultura de responsabilidade.

Envolvimento do Setor Privado

- Neste ponto foi sublinhado que a transparência não pode ser alcançada apenas pelo setor público, sendo essencial envolver agentes privados, especialmente porque a Lei do Lóbi obriga à transparência de quem procura influenciar decisões públicas.

Desafios de Implementação

- O principal desafio está na implementação efetiva das leis, apesar de ter sido referido que Portugal tenha recomendações e legislação avançada, enfrenta dificuldades em garantir a execução prática e a dotação de recursos adequados às entidades fiscalizadoras.

Desafios da Transparência Ativa e Proteção de Dados

- Os participantes analisaram os conflitos entre transparência ativa, proteção de dados e confidencialidade institucional, abordando a evolução legislativa, a ponderação de direitos e os desafios operacionais na divulgação de informação pública. Foi explicado que o acesso à informação pública pode colidir com direitos como a proteção de dados, segredo de Estado e segredo de justiça, sendo necessário ponderar caso a caso qual direito deve prevalecer, especialmente após a entrada em vigor do RGPD e da sua lei de execução em Portugal.

Transparência Passiva vs. Transparência Ativa

- Enquanto a transparência passiva (acesso mediante pedido) está consolidada, o grande desafio atual é a transparência ativa (divulgação proativa) por parte das entidades e decisores públicos, que levanta questões sobre anonimização de dados e equilíbrio entre escrutínio público e privacidade.

Regulação do Lóbi e Prevenção de Riscos de Corrupção

- Os participantes debateram o papel da Lei do Lóbi na prevenção de riscos de corrupção, destacando a criação do registo de lobistas, a pegada legislativa, as sanções previstas e as limitações práticas na fiscalização.

Registo de Transparência da Representação de Interesses e Pegada Legislativa

- Foi explicado que a Lei do Lóbi prevê a criação de uma plataforma digital para registo de lobistas e a institucionalização da pegada legislativa, permitindo identificar quem influenciou decisões políticas e administrativas, o que pode dificultar práticas opacas e conflitos de interesse.

Sanções e Fiscalização

- Os participantes abordaram as sanções previstas na lei, reconhecendo que são ainda limitadas e que a sua eficácia dependerá da fiscalização pela Assembleia da República e da existência de incentivos reais ao cumprimento, incluindo a possibilidade de restrições em concursos públicos.

Limitações e Riscos de Cumprimento

- Foi debatido que, apesar do registo obrigatório, persistem riscos de atividades de lóbi não declaradas, especialmente quando há cumplicidade entre decisores públicos e agentes privados, sendo necessário reforçar mecanismos de controlo e interoperabilidade entre sistemas de informação.

Desafios de Implementação nas Organizações Públicas

- Foram identificados desafios práticos para as entidades públicas, como a verificação do registo dos interlocutores, a publicação de interações, a gestão do período de nojo e a adaptação à nova plataforma, cuja operacionalização ainda levanta dúvidas quanto à sua complexidade e integração.

Durante a sessão, foram respondidas perguntas do público sobre a aplicação da Lei do Lobby:

Âmbito de Aplicação e Obrigações

- Foi esclarecido que as autarquias estão abrangidas pela lei, que qualquer pessoa ou entidade que pretenda influenciar decisões públicas deve registar-se, e que as atas de reuniões entre entidades públicas e lobistas são, em princípio, documentos administrativos acessíveis, salvo informação protegida.

Fiscalização e Sanções

- Foi explicado que a fiscalização cabe à Assembleia da República, que a lei prevê sanções para o incumprimento, embora consideradas pouco dissuasoras, e que o MENAC acompanhará a implementação e poderá emitir recomendações e relatórios de avaliação.

Desafios Operacionais

- Foram discutidas dúvidas sobre a recolha de dados enquanto a plataforma não estiver operacional, a necessidade de verificação do período de nojo e a importância de garantir interoperabilidade entre sistemas e qualidade dos dados partilhados.

Dia 20 de maio: Workshop Cidadania e Poderes Públicos

A Secretaria-Geral do Governo e a PASC organizaram um workshop participativo com 12 participantes de entidades públicas e organizações da sociedade civil que refletiram sobre três eixos temáticos principais: (1) mecanismos de participação e envolvimento cívico, (2) ferramentas digitais e transparência da administração pública, e (3) educação para a cidadania.



Síntese das discussões

1. Barreiras Identificadas à Participação Cívica

Os grupos identificaram um conjunto diversificado de obstáculos estruturais e culturais que limitam a participação ativa dos cidadãos:

Atrito nos Processos de Participação

- Desconhecimento das oportunidades de participação existentes — as pessoas não podem participar naquilo que não sabem que existe.
- Ausência de consequência visível: os cidadãos raramente recebem feedback sobre o impacto das suas contribuições, o que desincentiva a participação futura.
- Falta de "fecho do ciclo": não há retorno sistemático aos participantes sobre os resultados das iniciativas em que colaboraram.

Fragmentação e Dispersão de Iniciativas

- Multiplicação de plataformas e iniciativas aparentemente sobrepostas, gerando confusão nos cidadãos (ex.: plataforma Participa e outras).
- Dados abertos dispersos por vários sítios, sem centralização eficaz. A Fundação Francisco Manuel dos Santos emergiu como agente de centralização face à inação do Estado.
- Desaparecimento dos jornais locais e regionais, que eram importantes veículos de informação e proximidade com os cidadãos.

Problemas nas Ferramentas Digitais do Estado

- Os sítios web dos serviços públicos portugueses apresentam numerosos erros, experiência de utilizador deficiente e falta de uniformidade.
- Necessidade de formação específica para utilizar plataformas do Estado — o que constitui uma barreira de acessibilidade para uma parte significativa da população.
- Resultados heterogéneos dos orçamentos participativos no país, apesar da regulação existente.

Cultura Institucional

- Paradigma de atendimento inverso: quem pergunta é visto como inconveniente, em vez de ser valorizado como contribuinte e cidadão com direitos.
- Incumprimento sistemático dos prazos estabelecidos no Código de Processo Administrativo (ex.: deferimento tácito ao fim de 30 dias raramente aplicado).
- Autarquias locais não exercem plenamente a autonomia que já detêm para promover a participação das suas populações.

2. Propostas de Melhoria

Participação e Cultura Cívica

- Criação de espaços comunitários de encontro, com atividades culturais (teatro, dança, poesia, leitura) que funcionem como pontes entre cidadãos e instituições.
- Reconhecimento e apoio às iniciativas cidadãs independentes, como a Assembleia pelas Florestas, com incentivos e visibilidade por parte do Estado.
- Difusão sistemática das iniciativas já em curso promovidas por associações e cidadãos independentes.
- Mudança de paradigma na Administração Pública: valorizar o cidadão que questiona e participa, descomplicar processos, cumprir prazos legais.

Indicadores Públicos e Certificação de Qualidade

Foi proposta a criação de um sistema de indicadores públicos de satisfação e desempenho dos serviços, que permita:

- Medir a rapidez e qualidade do atendimento ao cidadão.
- Promover competição saudável entre autarquias através de certificados de boas práticas.
- Tornar visível a qualidade da participação e os seus resultados para os próprios cidadãos.

Foi também referenciado o projeto Tide East / DISC (Dashboard Indicators for Sustainability), desenvolvido entre 2003 e 2004 com financiamento da Fundação Luso-Americana, que mediu objetivamente o acesso da sociedade civil à informação da administração pública em Portugal. Propõe-se uma atualização desse modelo para aferir a evolução dos últimos 20 anos.

Ferramentas Digitais e Transparência

- Código público para dinheiro público ("public money, public code") – proposta de soberania digital, embora não consensual no grupo.
- Linguagem acessível e consistência na estruturação e apresentação dos dados dos serviços públicos digitais.
- Plataforma única de base, com "janelas" integradas nos sítios das autarquias – modelo semelhante ao da Minha Rua.
- Referência ao modelo britânico Patient Opinion: plataforma da sociedade civil que centraliza experiências de cidadãos sobre serviços de saúde, gerando competição saudável sem intervenção direta do Estado. Atualmente o próprio Estado britânico adquire os dados.
- Referência à plataforma indiana de denúncia de corrupção ("I Paid a Bribe"), que evoluiu para reconhecer positivamente os funcionários que agem com integridade.

Educação para a Cidadania

- Este foi um dos temas mais desenvolvidos nas sessões. O grupo identificou um paradoxo: existe uma disciplina de Cidadania nas escolas, mas a sua implementação é amplamente considerada ineficaz.

Problemas identificados

- Cerca de 90% dos professores de Cidadania só tomam conhecimento dessa atribuição no início do ano letivo, sem preparação específica.
- A disciplina é frequentemente entregue como "resto" a professores de outras áreas.
- A abordagem é sobretudo doutrinária, em vez de prática e participativa.

Propostas

- Transformar as escolas em espaços de democracia, onde os alunos são ouvidos e têm voz ativa na gestão da vida escolar.

- Criar orçamentos participativos jovens e a nível escolar — exemplo da "Minha Escola" à semelhança da plataforma "Minha Rua".
- Desenvolver instrumentos gamificados para identificar as preocupações reais dos jovens — experiência positiva do jogo de cartas desenvolvido pelo LabX, aplicado em bairros de Lisboa, que gerou propostas concretas de ação comunitária.
- Integrar a cidadania na rede da Ciência Viva, aproveitando a sua presença territorial e experiência com o público jovem.
- Preparar todos os profissionais da escola — docentes, auxiliares e administrativos — para poderem moderar momentos de participação, apoiados por guias e ferramentas práticas.
- Envolver os pais nas aulas e atividades de cidadania, respondendo a uma necessidade expressa pelos próprios alunos.

3. Conclusões

Os resultados revelaram um diagnóstico partilhado: Portugal dispõe de um quadro legal e de um conjunto de iniciativas com potencial significativo para aprofundar a participação cívica, mas enfrenta obstáculos estruturais, culturais, digitais e educativos, que impedem a sua plena concretização.

Destacam-se três linhas de ação prioritárias emergentes das discussões:

- Fechar o ciclo da participação: garantir que os cidadãos recebem retorno sobre o impacto das suas contribuições.
- Dar escala às iniciativas existentes: o Estado deve abrir as portas às iniciativas da sociedade civil em vez de as ignorar ou sufocar.
- Mudar o paradigma institucional: tratar o cidadão como parceiro, não como perturbação — começando pela escola e chegando à administração central e local.



opengovweek.org

#OpenGovWeek #OGP15

A experiência internacional — nomeadamente o Patient Opinion britânico, a plataforma indiana anticorrupção e os modelos de indicadores participativos — demonstra que estas mudanças são viáveis e produzem resultados mensuráveis quando há vontade política e envolvimento genuíno da sociedade civil.